



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

Relatório e Parecer Conjunto

1 – RELATÓRIO:

Sobre o **Projeto de Lei 035 de 25 de março 2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.”

O referido projeto, vem contemplar de forma mais completa a Lei Municipal de 157 de 31 de março de 2023, afim de que venha suprir as omissões dispostas na referida Lei, o presente projeto, dispõe sobre quem pode ser o gestor do fundo, a forma de utilização do recurso, bem como as vedações e as prestações de conta, dentre outros complementos.

É o relatório.

2-VOTO DO RELATOR:

Com base nas razões expostas no relatório técnico do projeto, processado e devidamente analisado pelos membros das comissões mencionadas, esta **RELATORIA** apresenta **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

É o voto.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Feita a análise do Projeto em comento e constatado que no Projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo, em face do interesse local, esta Relatoria apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, 24 de abril de 2024.

Mara dos Santos Alves

Presidente da Comissão de CCJ



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Geovanilson Mendes Pinheiro

Geovanilson Mendes Pinheiro

Relator da CCJ

Doralice Alves Muniz

Doralice Alves Muniz

Presidente da Comissão Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Mara dos Santos Alves

Mara dos Santos Alves

Relatora da Comissão Dos Direitos da Criança e do Adolescente